



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO

Av. Amazonas, 5253 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
FONE: (31) 3319-7051

INCLUSÃO DE DEPENDENTES E SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS

NOME:	IAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

Solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de percepção do(s) benefício(s) e/ou concessão de licença, em conformidade com a respectiva legislação, anexando ao presente à documentação necessária.

CÓDIGO (IAPE)	BENEFÍCIO
01	Auxílio creche – Decreto nº 977/1993 - (filho (a) menor de 6 anos de idade ou tratando-se de dependente excepcional será considerada como limite para atendimento a idade mental mediante laudo médico)
03	Imposto de Renda – Legislação Vigente (Receita Federal).
05	Plano de Saúde – Lei 11.302/2006 (Somente para servidores efetivos)
09	Auxílio-Natalidade – art. 196 da Lei nº 8.112/90 – recém-nascidos - (Somente para servidores efetivos)
CÓDIGO (IAPE)	LICENÇA
11	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Art. 83 da Lei nº 8.112/1990

Marcar o código do(s) benefício(s) / licença	NOME DO DEPENDENTE	CPF	PARENTESCO
01 03 05 09 11			

Declaro que _____ - cônjuge / companheiro (a) – CPF nº _____ não percebe os benefícios acima solicitados pelos cofres da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

_____, ____ de _____ de _____.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documentos obrigatórios (cópias) para todos os dependentes: **CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento**

Documentos específicos (acrescentar caso o dependente se enquadre em uma das situações abaixo):

- **FILHO DE 21 A 24 ANOS (ESTUDANTE)** – Documento comprobatório atual do Estabelecimento de Ensino Superior ou escola técnica de segundo grau reconhecido pelo MEC.
- **FILHO MAIOR INVÁLIDO** – Laudo Médico.
- **MENOR SOB GUARDA** – Termo de Guarda do Juiz.
- **ENTEADO** – Certidão de Casamento do servidor ou Designação de Companheiro (a).
- **COMPANHEIRO** (quando não constar a designação na CGAP) – Termo de Designação de companheiro.
- **PAI OU MÃE** – Para imposto de Renda - Declaração que o dependente recebe rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção fixado pela Receita Federal.

Obs: Não é necessário imprimir e assinar este documento, basta salvar uma cópia dele preenchido e enviar à Divisão de Admissão e Contratação para posterior assinatura eletrônica do mesmo.